



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 033/2024

Senhor Secretário,

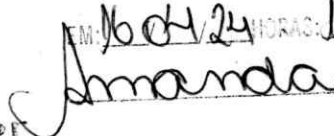
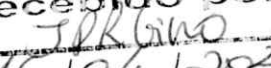
O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de dois quebra molas na Rua Jonas, próximos aos número 389 e 496 , bairro São José. Segue abaixo-assinado em anexo.

Justificativa: Os veículos automotores circulam em alta velocidade nestas vias, causando risco de acidentes e atropelamentos.

Santana do Paraíso, 04 de março de 2024.


César Roberto de Deus
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 16/04/24 HORAS: 14:20

Recebido por

16/04/2024
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG